

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1807001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 – PMC

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE PARA ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA-PA.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição da CARRETA TANQUE PARA ÁGUA se justifica na necessidade de fazer a aguação das plantas no Município de Capanema/PA, pois atualmente o Município possui uma vasta extensão de plantas ornamentais nas principais vias públicas (Av. Barão de Capanema, Av. João Paulo II, Orla do Rio Ouricuru – Rua Salin Abud, etc), praças (Magalhães Barata, Lions, Praça Moura Carvalho) e logradouros (Canteiros da Prefeitura Municipal, Canteiros localizado ao longo da Av. Barão de Capanema em frente a Rede Bancária do Município, Terminal Rodoviário Estadual, etc...), totalizando aproximadamente 7.600 metros de extensão da arborização com plantas ornamentais diversas e gramado.

A aguação diária se faz necessário nessas plantas, pois em virtude do período do verão ser intenso, as mesmas sofrem com o ressecamento nesse período de estiagem, e ajudará na preservação, equilíbrio e manutenção do paisagismo urbano, além de poder ser utilizado na lavagem e higienização de vias públicas.

O clima do município é quente e úmido, com altas temperaturas durante o dia, necessitando se realizar a aguação diária nessas plantas, para que as mesmas não sofram ressecamento ou morram.

A utilização do referido tanque, será de extrema necessidade nesse período de estiagem, e ajudará na preservação, equilíbrio e manutenção do paisagismo urbano, além de poder ser utilizado na lavagem e higienização de vias públicas.

3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 A quantidade solicitada encontra-se de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e de acordo com a capacidade de armazenamento de água do equipamento para atender as áreas verdes mapeadas que precisam de hidratação diária.

4 - DA EXECUÇÃO

4.1 O objeto deve ser entregue no local onde cada secretaria requisitante solicitar, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.

4.1 A entrega do equipamento deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (dias), contados do recebimento da ordem de fornecimento.

4.2 Não serão admitidos dilação de prazos de entrega para estas aquisições, pois trata-se de demanda para atender situação de risco de danos ambientais.

5 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A Contratada deverá fornecer o equipamento de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordem de fornecimento, que deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

5.2 O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.2. deste Termo de Referência.

5.3 Os produtos deverão ser entregues no local onde cada secretaria requisitante solicitar. As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

5.4 Os produtos deverão ser entregues adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação

em vigor, observadas as suas especificações.

5.5 O equipamento deverá ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

5.6 O produto fornecido deverá possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5.7 A **Secretaria requisitante** poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

6.2 Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

6.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

6.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

7 DA GARANTIA

7.1 A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

7.2 A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

8 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

8.3 Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

8.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.5 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

8.6 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

8.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

- 8.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 8.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- 8.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

9- DA CONTRATANTE:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecedor;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- d) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- e) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- f) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- g) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- j) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10 FORMA DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- b) Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
- c) Os pagamentos serão realizados com recursos próprios através da seguinte dotação orçamentária, exercício de 2023:
 - 2301 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - 18.542.0021.2.125 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

ANEXO A

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	470795	Carreta tanque com capacidade 4000 LT. Tanque de médio porte, metálico, monobloco, adaptado em chassi de 01 eixo e 02 rodas simples de aro 16. Chassi com engate giratório para trator, bagagem superior, quebra ondas. Bomba Hidráulica de Auto Escorvante (Sucção e distribuição), com alta pressão. Tampa superior para abastecimento, medidor de nível da capacidade (Litros) do tanque. Bomba com acionamento via cardam acoplada à tomada de força do trator de 75cv.	UND	1